



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº. 003/2019/GAB/SEMFAZ, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar atividades de análise de Processo Administrativo Tributário junto ao Departamento de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Fazenda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 391 de 06 de julho de 2010, anexo III, referente a atribuições características/descrição detalhada do cargo de Fiscal Municipal de Posturas;

CONSIDERANDO a necessidade da execução de procedimentos quanto à instrução processual, com ou sem diligência fiscal, com objetivo de emissão de Termo de Homologação e/ou Despacho Fundamentado na legislação municipal com fito de instruir a demanda dos Processos Administrativos Tributários;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **ANTONIO ALVES DE SOUZA FILHO**, cadastro nº 346222, cargo Fiscal Municipal de Posturas, para desempenhar atividades de instrução de Processos Administrativos Tributários no Departamento Tributário (DTR).

Parágrafo Único. As atividades de instrução processual realizadas pelo servidor de que trata o *caput* deste artigo, estarão sob a coordenação direta do Diretor do Departamento, cabendo àquele, apresentar relatório de atividades executadas e em execução a direção do Departamento para providências quanto à devida homologação, para o fiel cumprimento da demanda a que se destina.

Art. 2º A vigência desta Portaria limita-se ao ano de sua edição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 03 de janeiro de 2019.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda